

Informativo aos Visitantes

Penitenciária Estadual de Piraquara II - PEP II

Rua Ezídio Alves Ribeiro, S/N - CEP 83301-970

Caixa Postal nº 54 - Piraquara - PR. Telefone: (41) 3589-8008/8013

Obs.: Contato via tel. com o Setor de Serv. Social das 13h às 16h - de Segunda a Sexta- feira

CREDENCIAL DE VISITAS

Os documentos devem ser entregues na Central de Credenciais De segundas-feiras as quartas-feiras das 9h às 12h e 13h00 às 15h00.
Fone (41) 3362-9413

Endereço: Rua Vinte e um de Abril, 119 - Alto XV - CEP: 80.045-160 - Curitiba/PR

Site: www.depen.pr.gov.br / e-mail: credenciaisvisitas@depen.pr.gov.br

Os visitantes deverão utilizar de vestuário adequado para entrar na Unidade, inclusive crianças. Não podendo estar trajando:

- Roupas pretas/lingerie preta
- Roupas transparentes, decotadas
- Gravatas
- Arco, Piranhas de cabelo, Fivelas
- Mini-saias ou saias acima do joelho
- Saias justas
- Óculos Escuros
- Bermudas ou shorts
- Roupas com frente única
- Sutiens com aro ou enchimento
- Bonés
- Qualquer parte do corpo engessada
- Blusas de cor Azul marinho ou cinza clara
- Roupas com ombreiras e casacos com forração
- Grampos, Presilhas
- Camisetas totalmente brancas
- Vestidos curtos
- Jóias e/ou relógios
- Calças de cor cinza
- Top de ginástica/calça legging
- Piercing
- Blusas ou Jaquetas com forro
- Perucas, Mega Hair
- Camisetas de times ou de torcida

Conforme Informativo 02/2015 da DISED - Adéqua à lista os seguintes itens relacionados para a entrega da sacola; seguindo a Portaria nº 232/2014-DEPEN.

- Açucar - 01kg.
- Espelho peq. - 01un.
- Creme Dental 90g - 04un.
- Sabão em Pó - 01kg.
- Sabonete - 08un.
- Escova de Lavar Roupa - 01un.

Alimentação para consumo exclusivamente no pátio durante a visita (Portaria 220/2014-DEPEN):

1 bolo, de até 500 gramas, sem recheio e sem cobertura (deverá vir cortado);
02 barras de chocolate, sem recheio, de até 200 gramas;
06 frutas descascadas e cortadas, exceto uvas, abacaxi e saladas de frutas (proibidas);

06 sanduíches com pão de 50 gramas ou similar contendo presunto e queijo, mortadela, bife, lingüiça, file de frango ou bolinho de carne ou 2(dois) sanduíches e 1(um) pote de até 2 Kg com alimento cozido

02 litros em embalagem lacrada de plástico transparente de refrigerante, chá ou suco, sendo proibida a entrada de vitaminas, iogurtes ou lácteos similares, não podendo estar congelados;
05 copos descartáveis;

04 pacotes de bolacha doce ou salgada, com no máximo 200 gramas, do tipo “água e sal” ou “bolacha maria” sem recheio e sem cobertura,

2 mamadeiras para crianças pequenas, nos dias de visita das crianças.

Materiais para entrega de sacola mensalmente conforme calendário estipulado previamente

Os materiais devem estar na embalagem original - Horário: 09h às 12h/13:30h às 17h.

Materiais de higiene (Portaria nº 232/2014-DEPEN):

2 desodorante em creme de até 55 gramas; 8 sabonetes de até 90 gramas;
2 tubo de creme dental de 90 gramas; 1 escova dental com cabo flexível (pequena);
4 aparelhos de barbear descartável; 8 rolos de papel higiênico de 30m ou 4 de 60m;
6 pedras de sabão e 1 espuma tipo esponja para limpeza;
1 shampoo de até 750 ml; 1 desinfetante ou água sanitária de até 1L;
1 cortador de unha pequeno e 1 pente pequeno.

Materiais alimentares (Portaria nº 232/2014-DEPEN e ORDEM DE SERVIÇO 16/2014 PEP II):

Até 12 Barras de chocolate sem recheio de 200 gramas ou 02 pacotes de 250 gramas de doce industrializado (paçoca ou doce de leite);
Até 1,5Kg de leite em pó; Até 1,5Kg de achocolatado em pó;
Até 12 pacotes de bolacha doce ou salgada, sem recheio e cobertura, com no máximo 200 gr. cada;
Até 12 pacotes de 50 gramas de suco em pó; Até 2 pacotes de 500 gramas de farofa temperada;
Até 4 pacotes de tempero de 50 gramas, em pó, tipo: sazão;
Até 2 potes de doce em pasta de até 500g; Até 12 pct de macarrão instantâneo tipo miojo;
Até 2 frascos transparente de adoçante de ate 100 ml. Até 500g de café solúvel granulado;
Até 2 potes de margarina de até 500g cada; 6 pães fatiados de até 500g;

Materiais para correspondência (Portaria 232/2014-DEPEN):

8 folhas de papel tipo A4, para emissão de no máximo 4 cartas; 4 envelopes;
4 selos e 1 caneta tipo esferográfica, na cor VERDE ou VERMELHA.

Materiais de vestuário (Portaria nº 232/2014 - DEPEN):

1 par de tênis de cano e solado baixo (Tipo futebol de salão);
3 camisetas na cor branca e sem golas, podendo ser de manga curta ou longa;
2 calças tipo moletom, tactel ou malha colegial, na cor cinza;
2 blusa de moletom na cor cinza claro sem forro, sem bolso, sem capuz e sem zíper;
2 bermudas tipo moletom ou tactel na cor cinza; 1 par de chinelo de dedos tipo havaianas;
4 cuecas de cor clara e 4 pares de meia comum de cor clara.

Materiais de cama e banho (Portaria nº 232/2014-DEPEN):

2 cobertores de solteiro, sem acabamento (não pode ser de cor escura);
2 lençóis de cor clara, sem estampa, de solteiro sem elástico,
2 toalha de banho de cor clara sem estampa; 2 fronha para travesseiro;

1 travesseiro de espuma compacta; 1 colchão de espuma de solteiro sem capa.

Materiais Diversos (Portaria nº 192/2012 - DEPEN):

1 rádio portátil pequeno AM/FM; 1 bola de futebol de salão

30 Saquinhos transparentes reforçados de 5kg e 1 Sacola grande para colocar todos os itens;

1 TV de LED ou LCD de até 20"

**PRESOS NO PERÍODO DE TRIAGEM PODEM RECEBER MATERIAIS
DE CAMA E BANHO,
VESTUÁRIO (EXCETO TENIS) E MATERIAIS DE HIGIENE (EXCETO
CORTADOR DE UNHAS)**

Informativo atualizado em 05/01/2015